

MPMG - Transparência

Execução Orçamentária e Financeira - Receitas Próprias

Período: 2013

PGJ																	
Objeto				Valor previsto	Valores arrecadados (contabilizados)												
Unidade Orçamentária	Classificação da Receita (Descrição)	Classificação da Receita (Código)	Fonte de Recurso (Código)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
PGJ	ARRENDAMENTOS	1.3.1.2.00.00.00	60	0,00	231,55	0,00	231,35	0,00	245,59	722,53	245,59	245,59	245,59	700,00	700,00	700,00	4.267,79
PGJ	CONTRIBUICAO APOSENTADORIA - MINISTERIO PUBLICO	1.2.1.0.50.02.01	30	0,00	3.143,81	7.789,09	4.942,20	1.320,96	1.375,20	4.286,80	3.859,78	2.744,36	2.456,17	2.972,74	2.942,67	28.005,37	65.839,15
PGJ	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.9.1.9.27.00.00	60	0,00	234,72	0,00	0,00	152,66	95,84	0,00	0,00	-17,72	1.091,83	168,00	-78,12	1.309,64	2.956,85
PGJ	OUTRAS INDENIZACOES	1.9.2.1.99.00.00	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,84	1.583,91	50,00	1.060,00	207,90	0,00	72,00	2.998,65
PGJ	OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.00.00	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	140,56	0,00	2.481,60	2.626,09
PGJ	OUTRAS RESTITUICOES	1.9.2.2.99.00.00	10	0,00	67.623,93	2.083,01	20.442,50	38.327,93	14.115,49	20.892,16	64.734,25	5.593,38	38.097,34	19.177,13	288.055,93	41.759,38	620.902,43
PGJ	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	10	0,00	0,00	60.677,57	101.740,96	103.076,42	76.232,08	112.518,73	124.236,00	133.948,70	123.340,83	124.462,45	115.308,46	269.099,07	1.344.641,27
PGJ	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	24	0,00	3.190,09	0,00	6.428,11	3.238,17	3.254,37	3.268,21	1.237,87	2.073,29	4.238,52	2.142,32	2.309,34	-2.711,41	28.668,88
PGJ	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	45	0,00	0,00	431,92	151,21	170,02	225,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,07
PGJ	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	47	0,00	0,00	2.595,22	2.128,46	2.393,06	2.679,98	2.626,41	2.685,40	3.230,00	3.191,97	3.238,85	3.704,11	6.994,01	35.467,47
PGJ	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	60	0,00	0,00	6.331,79	4.582,24	5.133,78	5.750,02	6.778,19	9.802,13	11.064,88	10.744,67	10.482,50	11.368,36	16.702,78	98.741,34
PGJ	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	1.6.0.0.13.01.00	60	0,00	0,00	0,00	27.398,00	694.427,00	3,76	0,00	0,00	0,00	47,74	0,00	0,00	0,00	721.876,50
PGJ	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.7.4.0.00.00.00	45	0,00	42.465,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.465,38
TOTALIS				0,00	116.889,48	79.908,60	140.647,03	181.211,00	798.401,49	151.121,63	208.384,93	158.932,48	184.518,59	163.692,45	424.310,75	364.412,44	2.972.430,87

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, art. 48-A, II; Lei nº 4.320/64 arts. 2º, 3º, 35, I, e 57; Lei nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "a"; Resolução CNMP nº 74/2011, anexo I, item III.

"A Coluna de "Valores Previstos" encontra-se com valores zerados, tendo em vista que ainda dependem de ajustes técnicos que já foram solicitados à Coordenação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFIMG".

"Inexiste a informação referente aos valores de Crédito Orçamentário Liberado / Cota Financeira Liberada, tendo em vista que ainda dependem de ajustes técnicos que já foram solicitados à Coordenação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFIMG".

FUNEMP																	
Objeto				Valor previsto	Valores arrecadados (contabilizados)												
Unidade Orçamentária	Classificação da Receita (Descrição)	Classificação da Receita (Código)	Fonte de Recurso (Código)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
FUNEMP	MULTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	1.9.1.9.57.00.00	60	800.000,00	41.125,17	31.194,37	32.676,18	38.948,16	76.659,54	50.339,08	56.005,33	66.582,46	39.229,06	123.513,77	95.554,57	106.946,87	758.774,56
FUNEMP	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.9.1.9.27.00.00	60	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
FUNEMP	OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.00.00	60	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNEMP	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	60	180.000,00	0,00	15.779,70	12.962,30	14.504,02	16.392,92	16.214,79	16.835,74	20.624,39	20.622,73	21.249,74	24.762,97	48.375,88	228.325,18
TOTALIS				1.000.000,00	41.125,17	46.974,07	45.638,48	53.452,18	93.052,46	66.553,87	72.841,07	87.206,85	59.851,79	144.763,51	123.317,54	155.322,75	990.099,74

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, arts. 48 e 48-A; Lei nº 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei nº 12.527/2011 arts. 2º, 3º, I, 7º, 8º, §1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "h"; Resolução CNMP nº 89/2012, art 5º, IV e V. Ato Normativo de Instituição do Fundo: LEI COMPLEMENTAR 67/2003 e 80/2004.

FEPDC																	
Objeto				Valor previsto	Valores arrecadados (contabilizados)												
Unidade Orçamentária	Classificação da Receita (Descrição)	Classificação da Receita (Código)	Fonte de Recurso (Código)		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
FEPDC	MULTAS APLICADAS PELO PROCON-MG	1.9.1.9.55.00.00	60	2.956.000,00	466.552,23	283.863,44	419.070,98	470.163,91	914.490,51	306.322,44	349.646,88	765.248,03	521.537,00	361.380,97	564.849,86	1.327.767,83	6.750.894,08
FEPDC	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.9.1.9.27.00.00	60	30.000,00	0,00	5.618,36	613,20	1.240,00	850,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.231,56	2.090,24
FEPDC	OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.00.00	60	30.000,00	102,96	158,93	0,00	19,00	102,96	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	386,85
FEPDC	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.3.2.5.00.00.00	60	2.000.000,00	0,00	148.362,52	123.157,12	139.119,36	157.417,18	157.813,16	162.735,47	196.794,65	197.764,40	200.753,20	230.728,21	440.447,54	2.155.092,81
TOTALIS				5.016.000,00	466.655,19	438.003,25	542.841,30	610.542,27	1.072.860,89	464.135,60	512.382,35	962.042,68	719.304,40	562.134,17	795.578,07	1.761.983,81	8.908.463,98

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, arts. 48 e 48-A; Lei nº 4.320/64 arts 2º, 35 e 74; Lei nº 12.527/2011 arts. 2º, 3º, I, 7º,8º, §1º, II, III e V; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea “h”; Resolução CNMP nº 89/2012, art 5º, IV e V. Ato Normativo de Instituição do Fundo: LEI COMPLEMENTAR 66/2003.

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - Estado de Minas Gerais - Superintendência de Finanças do MPMG

Data da última atualização: 31/03/2018